

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 306 - DE 08 DE MARÇO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e outras entidades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de março de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria da Presidência da República (SUBIN), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Universidade Estadual de Campinas, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a Fundação Universidade de Brasília, a Universidade Federal de São Paulo, a Universidade Federal da Paraíba e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para execução do Projeto "Engenharia Elétrica: CAD em microcircuitos de alta velocidade", tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 598/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de março de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração